



**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**



**PARECER DA EBI DE RIBEIRA GRANDE NO ÂMBITO DA PETIÇÃO Nº38/XII**  
**PELA GARANTIA DE UM REGULAR INÍCIO DO PRÓXIMO ANO LETIVO NAS ESCOLAS**  
**DOS AÇORES**

Relativamente ao assunto em epígrafe, vimos por este meio informar que o nosso parecer é positivo relativamente a que:

- Se crie um programa extraordinário de integração dos trabalhadores ao abrigo de programas ocupacionais que se aplique àqueles que, entretanto, saíram das escolas no ano de 2022;
- Se prorrogue extraordinariamente os contratos dos trabalhadores ao abrigo dos programas ocupacionais até à conclusão do processo de integração;
- Se proceda à revisão do número de postos de trabalho previstos no mapa anual global consolidado de recrutamento de pessoal para o ano de 2022 para que se colmate necessidades permanentes das escolas através da integração destes profissionais nas escolas e não pela criação de novos programas ocupacionais.

A falta de assistentes operacionais põe em causa o bom funcionamento das rotinas diárias, assim como, a segurança/ acompanhamento das crianças. Durante o tempo letivo, o número de assistentes operacionais é insuficiente para dar apoio a situações urgentes e pertinentes que acontecem constantemente nas referidas salas, nomeadamente: mudança de roupa a crianças, acompanhamento de crianças a casa de banho, limpeza de espaços devido a situações pontuais.

Temos consciência de que a alteração ao diploma sobre os critérios para a aferição do número de assistentes operacionais nos quadros das unidades orgânicas vem terminar com a discrepância e arbitrariedade que se verificava entre escolas. Contudo, os rácios, por maior número que se aplique, não refletem as verdadeiras necessidades das escolas, atendendo às circunstâncias de cada uma.

O rácio não contempla Assistentes Operacionais para portaria, telefones, reprografia, papelaria, Biblioteca, receção, entre outros, de acordo com o Decreto Regulamentar Regional nº11/2022/A, de 26 de julho.

É pertinente referir que a nossa Unidade Orgânica tem mais de 100 alunos com medidas do Regime de Educação Especial. Destes, um número considerável são crianças com necessidades redobradas de acompanhamento e vigilância, crianças que necessitam de bolseiras ocupacionais

quando são dependentes de um adulto para todas as tarefas, mas que, na hora de almoço das mesmas, não conseguimos ter funcionários disponíveis só para elas (anteriormente colmatávamos estes tempos com a ajuda de estagiários e, neste momento, não temos nenhum).

Tendo em conta as características sociais e culturais da Ribeira Grande, este Concelho necessita de mais assistentes operacionais para colmatar a indisciplina em meio escolar, fruto das suas vivências diárias, situação também não contemplada no rácio.

As vagas autorizadas para contrato a termo indeterminado não são suficientes para colmatar as necessidades e o facto de haver, na maior parte das escolas, dois concursos distintos, atrasa todos os procedimentos.

Sendo a segurança uma questão essencial, tendo em conta a faixa etária da nossa Unidade Orgânica, consideramos que os nossos alunos deverão estar sempre acompanhados, daí que necessitamos de Assistentes Operacionais para salvaguardar esta necessidade.

Salienta-se que o pessoal ativo, nesta categoria, demonstra cada vez maior envelhecimento o que origina alguma dificuldade quer ao nível físico, como também ao nível mental, no que diz respeito à adaptação a novas solicitações/realidade da Escola. Ou seja, a idade avançada da maior parte deles, o número de anos de serviço e, daí decorrente, as questões de saúde que, muitas vezes, não são impeditivas da sua permanência ao serviço, mas muito limitativas do tipo de funções a desempenhar, originando uma sobrecarga para os restantes Assistentes Operacionais, que tentam cumprir com as tarefas e manter as nossas escolas a funcionar condignamente. Inclusivamente, devido à idade e consequentes mazelas, faltam muitas vezes para consultas médicas.

O facto de terem terminado com os programas ocupacionais, sem primeiro assegurar as necessidades fundamentais das escolas foi precipitado.

A precariedade deve ser evitada, nisso estamos de acordo. No entanto, a prioridade deve ser estabilizar as escolas (os concursos são muito demorados) podendo os programas acabar gradualmente, sem colocar em risco a segurança das nossas crianças.

Exceccionalmente, também deveriam repensar a regularização de pessoal, como aconteceu nos dois anos anteriores. Há profissionais que tinham o tempo necessário para serem regularizados este ano, o que não aconteceu. É uma fase de transição, é certo, mas para gerir recursos adequadamente há que os ter. Face ao exposto, temos de manifestar a nossa profunda preocupação com o início do próximo ano letivo, uma vez que os Assistentes Operacionais têm manifestado cansaço extremo com mudança de funções, acréscimo de trabalho (por diminuição de trabalhadores causada pelo término dos programas) e a constante preocupação com a segurança dos alunos e com a manutenção da limpeza dos estabelecimentos que fazem questão que esteja assegurada.

Estamos em profundo desacordo que um funcionário que esteja a cumprir as suas funções com zelo, tenha de mudar de entidade, uma vez que a estabilidade nas escolas é fundamental, tendo em conta as características das crianças.

Os trabalhadores de programas têm colmatado necessidades permanentes, pelo que as vagas atribuídas às escolas ficam muito aquém das suas necessidades.